

LEIS COMPLEMENTARES

LEI COMPLEMENTAR Nº 898, DE 13 DE JULHO DE 2001

Institui no Quadro da Secretaria da Administração Penitenciária a classe de Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, e dá providências correlatas

Retificação do D.O. de 14/7/2001, pág. 02

Artigo 1º - ..., na 4ª linha
 Onde se lê: ... por 6 níveis de vencimentos, ...
 Leia-se: ... por 6 (seis) níveis de vencimentos, ...
 Artigo 2º - ..., na 3ª linha
 Onde se lê: ... 4.000 cargos ...
 Leia-se: ... 4.000 (quatro mil) cargos ...
 Artigo 4º - ..., na 5ª linha
 Onde se lê: ... em 4 fases ...
 Leia-se: ... em 4 (quatro) fases ...
 Artigo 5º - ...
 II - ..., na 1ª linha
 Onde se lê: ... entre 18 e 40 anos, ...
 Leia-se: ... entre 18 (dezoito) e 40 (quarenta) anos, ...
 Artigo 6º - ..., na 2ª linha
 Onde se lê: ... 1.095 dias ...
 Leia-se: ... 1.095 (um mil e noventa e cinco) dias ...
 Artigo 7º - ...
 I - ..., na 3ª linha
 Onde se lê: ... 5% por quinquênio ...
 Leia-se: ... 5% (cinco por cento) por quinquênio ...
 Artigo 9º - ...
 § 1º - ..., na 3ª linha
 Onde se lê: ... nos 24 meses ...
 Leia-se: ... nos 24 (vinte e quatro) meses ...
 § 2º - ..., na 2ª linha
 Onde se lê: ... 3 anos ...
 Leia-se: ... 3 (três) anos ...
 ..., na 3ª linha
 Onde se lê: ... 4 anos ...
 Leia-se: ... 4 (quatro) anos ...
 § 3º - ..., na quarta linha
 Onde se lê: ... até 10% ...
 Leia-se: ... até 10% (dez por cento) ...
 § 4º - ...
 2. ..., na 4ª linha
 Onde se lê: ... de 90 dias;
 Leia-se: ... de 90 (noventa) dias;
 Artigo 12 - ..., na 5ª linha
 Onde se lê: ... de 22,70% sobre ...
 Leia-se: ... de 22,70% (vinte e dois inteiros e setenta centésimos por cento) sobre ...
 § 1º - ..., na 5ª linha
 Onde se lê: ... de 45 dias, ...
 Leia-se: ... de 45 (quarenta e cinco) dias, ...
 § 2º - ..., na 4ª linha
 Onde se lê: ... de 1/3 das férias, ...
 Leia-se: ... de 1/3 (um terço) das férias, ...
 Artigo 13 - ..., na 4ª linha
 Onde se lê: ... de 1/60 para ...
 Leia-se: ... de 1/60 (um sessenta avos) para ...
 ..., na 5ª linha
 Onde se lê: ... 60 meses ...
 Leia-se: ... 60 (sessenta) meses ...
 Disposição Transitória
 Artigo único - ..., na 1ª linha
 Onde se lê: ... de 5 anos ...
 Leia-se: ... de 5 (cinco) anos ...

LEI COMPLEMENTAR Nº 899, DE 13 DE JULHO DE 2001

Institui Gratificação de Suporte à Atividade Penitenciária - GSAP, aos integrantes da carreira de Agente de Segurança Penitenciária e dá providências correlatas

Retificação do D.O. de 14/7/2001, pág. 02

Artigo 1º - ..., na 3ª linha
 Onde se lê: ... R\$ 100,00, ...
 Leia-se: ... R\$ 100,00 (cem reais), ...
 Artigo 2º - ..., na 8ª linha
 Onde se lê: ... de 1/3 das férias.
 Leia-se: ... de 1/3 (um terço) das férias.
 Artigo 5º - ..., na 7ª linha
 Onde se lê: ... R\$ 4.291.500,00, ...
 Leia-se: ... R\$ 4.291.500,00 (quatro milhões, duzentos e noventa e um mil e quinhentos reais), ...

LEIS

LEI Nº 10.739, DE 08 DE JANEIRO DE 2001

(Projeto de lei nº 119/2000, do deputado Caldini Crespo - PFL)

Dá denominação a viaduto que especifica

Retificação do D.O. de 09/01/2001

Leia-se como segue e não como foi publicado: Michael Paul Zeitlin
 Secretário dos Transportes

LEI Nº 10.852, DE 13 DE JULHO DE 2001

Altera a Lei nº 10.321, de 8 de junho de 1999, que criou o "Programa Emergencial de Auxílio-Desemprego"

Retificação do D.O. de 14/7/2001, pág. 2

Artigo 1º - ...
 "Artigo 2º - ..., na 3ª linha
 Onde se lê: ... de R\$ 190,00, ...
 Leia-se: ... de R\$ 190,00 (cento e noventa reais), ...

DECRETOS

DECRETO Nº 45.975, DE 1º DE AGOSTO DE 2001

Transfere da administração da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania para a da Secretaria da Educação, imóvel que especifica, situado no Município de Assis

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da manifestação do Conselho do Patrimônio Imobiliário,

Decreta:

Artigo 1º - Fica transferido da administração da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania para a da Secretaria da Educação, com destino a abrigar a Diretoria de Ensino da Região de Assis, imóvel situado à Rua Luiz Pizza s/nº, no Município de Assis.
 Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 1º de agosto de 2001
 GERALDO ALCKMIN
 Teresa Roserley Neubauer da Silva
 Secretária da Educação
 Edson Luiz Vismona
 Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania
 João Caíamez
 Secretário-Chefe da Casa Civil
 Antonio Angarita
 Secretário do Governo e Gestão Estratégica
 Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, a 1º de agosto de 2001.

GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Secretário: ANTONIO ANGARITA
 Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900
 Fone: 3745-3344

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SGGE - 31, de 1º-8-2001

Doação de veículos declarados inservíveis, ao Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" - CEETEPS

O Secretário do Governo e Gestão Estratégica, com fundamento no art. 72, IX do Dec. 44.723-2000, e à vista da manifestação da Unidade Central de Transportes Internos, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação ao Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" - CEETEPS, com destino à Escola Técnica Estadual Professor Edson Galvão, em Itapetininga, dos veículos adiante relacionados, declarados inservíveis pela Subcomissão instituída para essa finalidade, da Unidade Central de Transportes Internos, desta Pasta, em deferimento ao Ofício 400-2001-GDS-CEETEPS:
 I - Gurgel/Jipe, ano 1988, patrimônio 01278910J, placas BRZ-9426, chassi 9BUX12RTXJ1G16458;
 II - Volkswagen/Gol, ano 1986, patrimônio 19630, placas BVZ-6517, chassi 9BWZZ30ZGT053886.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Despachos do Secretário, de 1º-8-2001

No processo SS-510-2000, sobre recurso: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o pronunciamento do Secretário-Adjunto da Saúde e o parecer 859-2001, da AJG, conheço do recurso interposto por Wagner Aparecido Sartori Filho, RG 12.743.680, em face de decisão denegatória da expedição de Certificado de Sanidade e Capacidade Física para fins posse em cargo público, adotada no âmbito daquela Pasta, para, no

mérito, negar-lhe provimento, em face das manifestações desfavoráveis dos órgãos técnicos especializados na matéria."

No processo SS-108-2001, sobre recurso: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o pronunciamento do Secretário da Saúde e o parecer 857-2001, da AJG, conheço do recurso interposto por Jair Akira Takeda do Espírito Santo, RG 20.465.791-X, em face de decisão denegatória de expedição de Certificado de Sanidade e Capacidade Física para fins posse em cargo público, adotada no âmbito daquela Pasta, para, no mérito, negar-lhe provimento, em face das manifestações desfavoráveis dos órgãos médicos oficiais."

Despacho da Chefe de Gabinete, de 1º-8-2001

No processo GG-2001-2001 (PB-9238-2001), em que é interessada a Divisão de Serviços Gerais, sobre aquisição de uniformes: "Em cumprimento ao disposto no art. 26 da LF 8.666-93, ratifico a dispensa de licitação declarada pelo Diretor do Departamento de Infra Estrutura, para contratação da Fundação Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel, para aquisição de uniformes."

COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÃO E DE REGISTRO CADASTRAL

Despachos do Presidente, de 1º-8-2001

No processo GG-702-2000, sobre inscrição da empresa no registro Cadastral da Secretaria do Governo e Gestão Estratégica, na área de Serviços: "Defiro o pedido de renovação do Registro Cadastral para prestação de serviços formulado pela empresa Construtora RGM Ltda."

No processo GG-1198-2001, sobre inscrição no Registro Cadastral: "Defiro o pedido de renovação do Registro Cadastral para prestação de serviços formulado pela empresa Marthas Serviços Gerais Ltda."

No processo GG-2023-2001, sobre inscrição da empresa no Registro Cadastral, na área de Serviços: "Defiro o pedido de renovação do Registro Cadastral para prestação de serviços formulado pela empresa Argos Engenharia S/C Ltda."

No processo GG-963-2001, sobre inscrição da empresa no Registro Cadastral, na área de Serviços: "Indefiro o pedido de inscrição no Registro Cadastral para prestação de serviços formulado pela empresa Sarico & Sarico S/C Ltda."

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Extratos de Termos de Contrato

Unidade de Despesa - Gabinete do Secretário
 Processo: GG-689-2001 - Contrato: 6-2001 - Parecer Jurídico: CJ/SGGE 92-2001 - Contratante: Secretaria do Governo e Gestão Estratégica - Contratada: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - Fundap - Objeto: Prestação de serviços de assessoria à Secretaria do Governo e Gestão Estratégica no Programa Revive São Paulo - Revitalização da região Central da Capital Paulista - Vigência: A vigência do presente contrato será de 6 meses, contados a partir da data de sua assinatura - Valor total: R\$ 230.010,00 - Valor por exercício: R\$ 230.010,00, para o exercício de 2001 - Classificação de recursos: 349039 - Assinatura: Em 27-7-2001 - Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.

Processo: GG-875-2001 - Contrato: 5-2001 - Parecer Jurídico: CJ/SGGE 93-2001 - Contratante: Secretaria do Governo e Gestão Estratégica - Contratada: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - Fundap - Objeto: Prestação de serviços referente ao III e IV Cursos de Capacitação para Gerentes de Programas, dirigidos aos gerentes públicos dos programas do Governo do Estado de São Paulo - Vigência: A vigência do presente contrato será de 7 meses, contados a partir da data de sua assinatura - Valor total: R\$ 115.200,00 - Valor por exercício: R\$ 115.200,00, para o exercício de 2001 - Classificação de recursos: 349039 - Assinatura: Em 27-7-2001 - Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.

CASA MILITAR

COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Resolução CMil-17-610 - Cedec, de 31-7-2001

Dispõe sobre a concessão da Medalha de Defesa Civil do Estado de São Paulo às personalidades que especifica

O Secretário-Chefe da Casa Militar e Coordenador Estadual de Defesa Civil, considerando o disposto no Dec. 26.856-87, com dispositivos alterados pelo Dec. 28.117-88 e Dec.

45.653-2001, que instituiu a Medalha de Defesa Civil do Estado de São Paulo;

considerando o disposto no Dec. 45.660-2001, que delegou competência ao Secretário-Chefe da Casa Militar para concessão da Medalha de Defesa Civil por meio de resolução, face às solenidades comemorativas do 25.º aniversário do Sistema Estadual de Defesa Civil, resolve:

Artigo 1º - Fica concedida a Medalha de Defesa Civil do Estado de São Paulo às seguintes personalidades: Fernando Leça e Luiz Fernando Barbedo.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Despacho do Ordenador de Pagamento, de 1º-8-2001

Acolhendo a justificativa das autoridades competentes, responsáveis pela unidade de despesa mencionada, que demonstrou a satisfação do requisito de relevante razão de interesse público, de que trata a parte final do art. 5º do Estatuto das Licitações, LF 8.666-93, na redação consolidada determinada pela LF 8.883-94, para justificar o pagamento, independentemente da ordem cronológica da respectiva exigibilidade, de cada uma das despesas, já efetuadas após regular contratação, a seguir indicadas.

a) Pagamentos imprescindíveis ao bom andamento do serviço público na Secretaria do Governo e Gestão Estratégica.

UGO 280013 - Unidade Gestora Orçamentária
 UGF 280003 - Unidade Gestora Financeira
 UGE 280106 - Unidade Gestora Executora

Vencimento	Número da PD	Valor
14-6-01	2001PD00651	1.032,00
14-6-01	2001PD00652	903,00
14-6-01	2001PD00653	1.677,00
14-6-01	2001PD00654	1.677,00
14-6-01	2001PD00655	645,00
14-6-01	2001PD00656	645,00
14-6-01	2001PD00657	903,00
14-6-01	2001PD00658	1.548,00
14-6-01	2001PD00659	1.419,00
14-6-01	2001PD00660	1.935,00
14-6-01	2001PD00662	645,00
11-7-01	2001PD00824	7.980,00
1º-8-01	2001PD01013	3.000,00
1º-8-01	2001PD01014	5.500,00
1º-8-01	2001PD01015	3.000,00
1º-8-01	2001PD01016	1.000,00
1º-8-01	2001PD01017	2.000,00
1º-8-01	2001PD01039	4.000,00
1º-8-01	2001PD01040	10.000,00
	Total	49.509,00

FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO

Despacho do Diretor Executivo, de 26-7-2001

Proc. 432-2001 - Fundamento no parecer da Gerência Administrativa e Financeira, na manifestação da Assessoria Jurídica que acolho e mais daquilo que dos autos consta, Ratifico a dispensa de licitação nos termos do inc. VIII da Lei 8.666-93 e suas modificações posteriores, para a contratação da Imprensa Oficial do Estado S/A, objetivando a impressão de cópias digitais coloridas para o Curso de Capacitação para Licitação.

Extratos de Contrato

Proc. 320-2001 - Contrato: 320-2001 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - Contratada: Fund Raising Ltda. - Objeto: prestação de serviços de desenvolvimento e análise de arquitetura da informação para o site ACESSA São Paulo - Vigência: 3 meses a partir da assinatura - Valor Global: R\$ 8.000,00 - Classificação dos recursos: ativ. 284701 - Nat. Desp. 349039 - Data da Assinatura: 26-7-2001.

Proc. 59-2001 - Contrato: 59-2001 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - Contratada: Mondial Informática S/C Ltda. - Objeto: prestação de serviços de treinamento e auxílio à área de informática da Fundap - Vigência: 4 meses a partir da assinatura - Valor Global: R\$ 7.750,00 - Classificação dos recursos: ativ. 284703 - Nat. Desp. 349039 - Data da Assinatura: 25-7-2001.

Diário Oficial
 Estado de São Paulo
EXECUTIVO SEÇÃO I
 Gerente de Redação - Cláudio Amaral
REDAÇÃO
 Rua João Antonio de Oliveira, 152
 CEP 03111-010 - São Paulo
 Telefone 6099-9800 - Fax 6099-9706
<http://www.imprensaoficial.com.br>
 e-mail: imprensaoficial@imprensaoficial.com.br

ASSINATURAS - (11) 6099-9421 e 6099-9626
 PUBLICIDADE LEGAL - (11) 6099-9420 e 6099-9435
 VENDA AVULSA - EXEMPLAR DO DIA: R\$ 2,38 - EXEMPLAR ATRASADO: R\$ 4,80

FILIAIS - CAPITAL

- JUNTA COMERCIAL - (11) 3825-6101 - Fax (11) 3825-6573 - Rua Barra Funda, 836 - Rampa
- POUPATEMPO/SÉ - (11) 3117-7020 - Fax (11) 3117-7019 - Pça do Carmo, snº

FILIAIS - INTERIOR

- ARAÇATUBA - Fone/Fax (18) 623-0310 - Rua Antonio João, 130
- BAURU - Fone/Fax (14) 227-0954 - Pça. das Cerejeiras, 4-44
- CAMPINAS - Fone (19) 3236-5354 - Fone/Fax (19) 3236-4707 - Rua Irmã Serafina, 97 - Bosque
- MARÍLIA - Fone/Fax (14) 422-3784 - Av. Rio Branco, 803
- PRESIDENTE PRUDENTE - Fone/Fax (18) 221-3128 - Av. Manoel Goulart, 2.109
- RIBEIRÃO PRETO - Fone/Fax (16) 610-2045 - Av. 9 de Julho, 378
- SANTOS - Fone/Fax (13) 3234-2071 - Av. Conselheiro Nébias, 368A - 4º andar - salas 411
- SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - Fone/Fax (17) 234-3868 - Rua Machado de Assis, 224 - Santa Cruz
- SOROCABA - Fone/Fax (15) 233-7798 - Rua 7 de Setembro, 287 - 5º andar - Sala 51

IMPRENSA OFICIAL
 SERVIÇO PÚBLICO DE QUALIDADE

DIRETOR-PRESIDENTE
 Sérgio Kobayashi

DIRETOR VICE-PRESIDENTE
 Luiz Carlos Frigerio

DIRETORES
 Industrial: Carlos Nicolaewsky
 Financeiro e Administrativo: Richard Vainberg

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP
 CNPJ 48.066.047/0001-84
 Inscr. Estadual - 109.675.410.118

Sede e Administração
 Rua da Mooca, 1.921 - CEP 03103-902 - SP
 (PABX) 6099-9800 - Fax (11) 6692-3503